

Ata da oitava sessão Ordinária da Câmara Municipal de Ipiáu do ano de 2022. Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (07/04/2022) as vinte horas (20h), teve início a 8ª sessão ordinária do ano de 2022, o Presidente Robson Fernando da Silva Moreira solicitou do Vice Presidente o Vereador Naciel Ramos dos Santos, que fizesse a chamada dos vereadores, estando Presentes: Alessandro Moreira de Jesus, Andreia Novaes de Oliveira, Cleber Santos de Souza, Cristiano Santos Souza, Edson Marques da Silva, Ivonilton Conceição de Oliveira, José Humberto de Oliveira Costa, Lucas Louzado dos Santos, Milton Costa Cruz, Naciel Ramos dos Santos Orlando dos Santos Ribeiro e Robson Fernando da Silva Moreira. O Presidente, em nome de Deus abriu a Sessão e na sequência solicitou a execução do hino de Ipiáu, em seguida pediu ao vereador José Humberto, que o mesmo fizesse a leitura da Bíblia. DO PEQUENO EXPEDIENTE constou: Votação e aprovação da ata da sétima sessão ordinária do ano de 2022 realizada em 31 de março, leitura ofício N.º 001/2022 dos vereadores: Andreia Novaes, Cristiano Santos Souza, Ivonilton Conceição, José Humberto e Naciel Ramos, com solicitação de diárias para os mesmos se dirigirem até a Cidade de Salvador – Ba, requerimento verbal do vereador Cleber Santos de Souza que solicita do Executivo Municipal o reparo no calçamento na Rua da Banca, Requerimento verbal do vereador Edson Marques da Silva solicitando do Executivo Municipal o reparo do esgotamento sanitário na Praça do Cruzeiro, requerimento verbal do vereador José Humberto solicitando do Executivo Municipal a retirada dos animais de grande porte soltos nas ruas e solicitou também a limpeza da Rua Aloisio Barreto no Bairro Santa Rita, requerimento verbal da Vereadora Andreia Novaes onde a mesma indica a instalação de quebra-molas não Rua Do Curral, requerimento verbal do Vereador Naciel Ramos solicitando a construção de uma guarita as margens da BR 330 próximo à entrada da Fazenda Pedra Branca, em seguida o Presidente colocou em votação todos os requerimentos, sendo todos aprovados por unanimidade dos vereadores presentes. DO GRANDE EXPEDIENTE constou: Leitura projeto de lei legislativo N.º 011/2022 que Dispõe sobre a proibição de edificações, de qualquer natureza, sobre as redes ou instalações operacionais de: drenagem de águas pluviais, abastecimento de água e esgotamento sanitário no âmbito do município de Ipiáu e dá outras providências, logo após o Presidente concedeu espaço na tribuna ao vereador Cleber Santos de Souza, onde o mesmo falou dos seus 14 anos como policial militar. DA ORDEM DO DIA constou: Segunda discussão e votação do projeto de lei N.º 005/2022 do Executivo Municipal que denomina de Praça de Eventos e Lazer Álvaro Jardim



CÂMARA MUNICIPAL DE
IPIAÚ

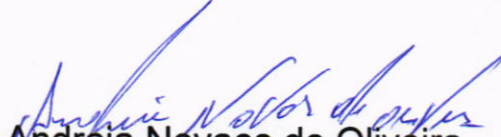
CÂMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ

ESTADO DA BAHIA – CNPJ: 13.246.442/0001-64

Praça Alberto Pinto, nº 01, Centro, Ipiaú-BA, Cep: 45570-000

Fernandes a praça pública localizada na Avenida Benedito Lessa no município de Ipiaú e dá outras providências, sendo o referido projeto aprovado por unanimidade dos vereadores presentes, seguindo o mesmo projeto para redação final e sanção por parte do Executivo Municipal. Em seguida o Presidente abriu espaço para as considerações finais aos vereadores previamente inscritos, e logo após nada mais havendo agradeceu a presença de todos e em nome de Deus encerrou a sessão. Eu, Andreia Novaes De Oliveira, Segunda Secretária autorizei o servidor Valdelino de Souza, lavrar a presente ata, seguindo rigorosamente o Art. 128 e seus parágrafos do Regimento Interno, que após lida e aprovada, é devidamente por mim e pelo Presidente assinada.

Ipiaú 07 de abril de 2022


Andreia Novaes de Oliveira
Segunda Secretária


Robson Fernando da Silva Moreira
Presidente